



Câmara Mun
da Estância Turística de Ibi
- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002427/2013

Data: 25/11/2013 Horário: 18:07

Legislativo - MOC 104/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

EXTERNA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR À VECOL VOLKSWAGEM,
PELA INAUGURAÇÃO DE SUA UNIDADE REVENDEDORA NA CIDADE DE
IBITINGA.

Autor: Doutor Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Gerente de Revenda de Ibitinga, Senhor Geraldo Somensi Filho.

AO EGRÉGIO PLENÁRIO,

MARCEL PINTO DA COSTA, vereador e Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, a aprovação da referida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR À VECOL VOLKSWAGEM, PELA INAUGURAÇÃO DE UMA UNIDADE REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS NA CIDADE DE IBITINGA.

Sua inauguração ocorreu na noite do dia 22 do corrente mês e a solenidade contou com a presença de dezenas de pessoas, que estiveram no local para conhecer as instalações e prestigiar o evento.

A Vecol é uma Empresa muito tradicional no mercado automotivo, possui estrutura moderna e dinâmica e vem atingindo o mais alto padrão de qualidade no atendimento, oferecendo serviços de vendas de veículos nacionais e importados, novos e seminovos, oficina e consórcio, além de um atendimento de ponta.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A instalação dessa empresa traz para Ibitinga muitos benefícios, como geração de novos empregos, além de oferecer concorrência no mercado pelo melhor preço, sem que o Ibitingense precise buscar em outra cidade.

A Vecol se instalou em Ibitinga em virtude do potencial comercial e pela localização estratégica e irá atender todas as cidades próximas que não possuem a empresa no município.

Portanto, é de suma importância para nosso Município a instalação de novas Empresas, pois demonstra o seu crescimento e desenvolvimento, trazendo inúmeros benefícios à cidade.

Em sendo aprovada, solicito que seja encaminhada cópia da referida Moção de Congratulações e Louvor ao Gerente de Revenda de Ibitinga, Senhor Geraldo Somensi Filho, extensivo a todos os responsáveis pela decisão de instalar esta empresa em nossa cidade, agradecer pela preferência e desejar a todos um esplendoroso sucesso.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de novembro de 2013.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador PSDB

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

